



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 12.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2018 ("Primeira Chance"), **RETIFICA** o referido Edital no que segue:

1. No item 7 (Das provas), subitem 7.1.1, acrescenta-se a seguinte disposição:

7.1.1. "O Processo Seletivo contará com prova objetiva, de caráter eliminatório, contendo 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) estará correta".

7.1.1.1. Não será aplicado o caráter eliminatório na prova objetiva para os candidatos inscritos nas condições previstas no item 5.3 e 5.6 deste edital.

2. No item 8 (Da reprovação, aprovação e classificação), subitem 8.1, acrescenta-se a seguinte disposição:

8.1 "Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir para a fase de Análise Socioeconômica, o candidato deverá estar entre os 250 (duzentos e cinquenta) candidatos com melhor nota, mais os empatados na última nota considerada para esse fim, e ter obtido, no mínimo, pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova objetiva".

8.1.1. Serão considerados habilitados na prova objetiva, através de listas separadas, 250 (duzentos e cinquenta) candidatos enquadrados, comprovadamente, nas condições de vulnerabilidade ou risco social.

Os demais itens permanecem inalterados.

Franca, 23 de junho de 2018.

Comissão Organizadora